

4º (QUARTO) COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E DE LASTRO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR E A CLASSE SUBORDINADA MEZANINO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Categoria “S1” - Código CVM nº 469
CNPJ nº 12.139.922/0001-63
Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros
CEP 05.445-040, São Paulo - SP
(“Emissora”)

LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA VELOT MOTORS LTDA.

CNPJ nº 11.569.686/0001-52
Rodovia ERS - 122, nº 128, KM 61, Medianeira
CEP 095.177-130, Farroupilha - RS
(“Cedente”)

NO MONTANTE TOTAL DE ATÉ

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

A **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S1”, sob o nº 469, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05.445-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.139.922/0001-63 (“Emissora”), também na qualidade de coordenador líder, conforme autorização que lhe confere o artigo 43 da Resolução CVM 60 (“Coordenador Líder”), vem a público, por meio do presente aviso ao mercado, comunicar a modificação do lastro da emissão e do cronograma da oferta divulgado no dia 16 de julho de 2026, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

I. MODIFICAÇÃO DO LASTRO DA EMISSÃO

Comunica-se aos investidores que o lastro da presente emissão, originalmente constituído por nota comercial, passará a ser composto por direitos creditórios cedidos pela Cedente, nos termos do respectivo instrumento de cessão.

Considerando que ainda não houve início do período de distribuição e que, consequentemente, não foram recebidos pedidos ou ordens de investimento no âmbito da Oferta, não há investidores a serem comunicados para fins do exercício da faculdade de revogação de sua aceitação, nos termos da regulamentação da CVM aplicável.

II. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Em razão da modificação acima descrita, o cronograma tentativo da Oferta passa a vigorar conforme indicado abaixo:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM	16/07/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	16/07/2026
3	Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	17/07/2026
4	Início do Procedimento de Bookbuilding	20/07/2026
5	Encerramento do Procedimento de Bookbuilding	09/10/2026
6	Obtenção do Registro Automático da Oferta pela CVM	13/10/2026
7	Divulgação do Anúncio de Início	13/10/2026
8	Data Estimada da Primeira Liquidação das Debêntures	16/10/2026
9	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição	Em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM.



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos nos demais documentos da emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E AS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Este Aviso ao Mercado é datado de 16 de setembro de 2026.

Securitizadora e
Coordenadora Líder

